



Termo aditivo nº 01 ao Contrato 002/2022/SMTUR

PROCESSO SEI: 6076.2022/0000119-1

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Turismo – SMTUR

CONTRATADA: ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA ME

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas, mediante disponibilização de sistema de gestão de viagens corporativas.

OBJETO DO ADITAMENTO: Renegociação do preço registrado.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PMSP**, através da Secretaria Municipal de Turismo, inscrita no C.N.P.J. nº 45.000.431/0001-96, com sede na Rua Boa Vista, nº 280 – 4º Andar – Centro – São Paulo, neste ato representada pelo Senhor Chefe de Gabinete **DANILO MOTA OLIVEIRA**, conforme Portaria de Delegação 01/SMTUR/2022, adiante designada apenas **CONTRATANTE**, de outro a empresa **ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 21.331.404/0001-38, com sede na Praça Samuel Sabatini, 226, sala 306, Centro, São Bernardo do Campo, São Paulo, CEP 09750-700, neste ato representada por seu representante legal, Senhor **SILAS BEZERRA DE ALENCAR**, portador da Cédula de Identidade RG nº 30869880 e inscrito sob CPF nº 216.619.068-50, conforme instrumento probatório, designada a seguir como **CONTRATADA**, nos termos da Lei Municipal nº 13.278/2002, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/2003, da Lei Federal nº 10.520/2002 e da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas complementares e em conformidade com o despacho SEI nº 079151921, publicado no DOC de 07/03/2023, do processo SEI 6076.2022/0000119-1, formalizam o presente Termo de Aditamento nº 01 ao Contrato 002/2022-SMTUR, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RENEGOCIAÇÃO DO PREÇO PRATICADO

1.1. Fica reduzido o valor da taxa de agenciamento fixado no item 4.1 do Termo de Contrato, de R\$ 0,24 (vinte e quatro centavos), para R\$ 0,00 (zero real) a partir da data de assinatura do presente, após renúncia à remuneração por cada um dos serviços de agenciamento previstos no item 5.1, alínea “a” a “g”, do Anexo I – Termo de Referência do



edital do Pregão 03/2021-COBES, referente à Ata de Registro de Preços 004/SEGES-COBES/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE

2.1 Este Termo Aditivo será publicado em extrato na íntegra no Diário Oficial da Cidade, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93, o artigo 26 da Lei nº 13.278/02, e a Portaria CGM nº 14, de 22/05/2014. Além disso, será divulgado na íntegra no Portal da Transparência, na Internet, de acordo com o disposto no artigo 10, §1º, inciso IV, do Decreto nº 53.623, de 12 de dezembro de 2012, com alterações do Decreto nº 54.779, de 22 de janeiro de 2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Ficam inalteradas e ratificadas em todos os seus termos as demais cláusulas do Contrato e seus aditivos, que não tenham sido direta ou indiretamente afetadas pelas novas condições aqui ajustadas.

E, para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, lavrou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas Partes, na presença das testemunhas ao final assinadas.

São Paulo, 17 de março de 2023.

DANILO MOTA OLIVEIRA
Chefe De Gabinete
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Danilo Mota Oliveira
Chefe de Gabinete
RF: 752.247-9
SMTUR

ORLEANS VIAGENS E
TURISMO
LTDA:21331404000138

Assinado de forma digital por
ORLEANS VIAGENS E TURISMO
LTDA:21331404000138
Dados: 2023.03.20 15:37:32 -03'00'

SILAS BEZERRA DE ALENCAR
Sócio/Proprietário
ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA ME

**SILAS BEZERRA DE
ALENCAR:2166190
6850**

Assinado de forma digital por
SILAS BEZERRA DE
ALENCAR:21661906850
Dados: 2023.03.20 15:37:10
-03'00'

Testemunhas:

1: *Fabio Guazzelli*
RG: 29.637.346-1

2: *Juliana Rodrigues S. Porto*
RG: 62.353.421-6